

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Alexandre Gregório – 54 – Centro – Calmon-SC

RESOLUÇÃO Nº003/2017 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA ano 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 014 de 06 de maio de 1993. e conforme reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2017 registrada através da ata 139.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calmon - SC, 17 de agosto de 2017.

Arlefé Torrezan
Presidente do CMDCA